**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 202**

 Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), na sede do poder legislativo municipal, estabelecida a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 09:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão nº duzentos e dois (202), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

 O Sr. presidente vereador Edson Cabral da Silva Filho, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi em seguida colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

 Aberto o pequeno expediente e não havendo na ocasião correspondências bem como nenhuma proposição escrita, o Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito para discussão, foi em seguida facultado o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos nobres pares, o Sr. presidente aproveitou o espaço e comunicou que está terminando o terceiro período legislativo com esta reunião e que deverá iniciar o quarto período no dia 06 de outubro no horário de sempre.

 Prosseguindo o Sr. presidente dispensou a ordem do dia por não haver proposição em pauta e abriu o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, encerrou o expediente e convocou uma nova sessão para o dia 06 (seis) de outubro do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

 Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 1º de setembro de 1999.

**EDSON CABRAL DA SILVA FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal**